



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 29 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.138043/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 005, de 02/01/2018, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora deste Ministério Público **ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, da seguinte forma:

Onde se lê:

Conceder à servidora ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, **a contar de 27/12/2017**, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Leia-se:

Conceder à servidora ANA EMÍLIA MACHADO DE ARRUDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, **a contar de 2/1/2018**, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO